

Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024

Institui o Dia do Vizinho no Município de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024 de autoria do Vereador **Márcio da Silva** e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Vizinho” no Município de Dois Vizinhos, a ser celebrado anualmente, no dia 28 de janeiro.

Parágrafo Único: Cada Bairro e/ou Rua será responsável por organizar a sua festa.

Art. 2º Inclui-se o “Dia do Vizinho” no calendário de eventos do Município.

Art. 3º Na semana coincidente com o dia 28 de janeiro, poderá haver atividades comemorativas à divulgação e promoção do evento, facultada a parceria entre órgãos públicos da esfera municipal, estadual e federal, a sociedade organizada e a classe empresarial.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 30 de janeiro de 2024.

Márcio da Silva
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “*Dia do Vizinho*” no município de Dois Vizinhos. A data escolhida para sua celebração é o dia 28 de janeiro de cada ano.

O Dia do Vizinho é uma celebração inspirada nas práticas de outros municípios, onde é celebrado com grande sucesso. Nessa ocasião, toda a comunidade se reúne para se encontrar e celebrar juntos.

O objetivo é incentivar todos os cidadãos a celebrarem o Dia do Vizinho à sua própria maneira, proporcionando às pessoas se encontrarem e fortalecerem os laços de amizade. É importante que os vizinhos se conheçam e vivam de forma harmoniosa ampliando os laços de amizade e harmonizando a convivência.

É de extrema importância que a cidade de Dois Vizinhos estabeleça uma data para comemorar o "Dia do Vizinho". As famílias se organizam, reúnem nas ruas suas comunidades ou casas e se parabenizam e fortalecem seus laços de amizade. E assim, as pessoas viverão melhor tendo uma relação fraterna e de partilha com seus vizinhos.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores, contando com o apoio dos demais vereadores para sua aprovação, pois acreditamos que a instituição do Dia do Vizinho trará benefícios significativos para o desenvolvimento cultural de Dois Vizinhos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 30 de janeiro de 2024.

Márcio da Silva
Vereador Proponente